

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 28 DE MAIO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 e 26 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, de Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Audiencia diplomatica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Recebedoria — Expediente da Inspectoria de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da reunião extraordinaria da Companhia de Acidos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente concedeu-se a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos seguintes officiaes e praças do exercito:

Medalha de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons servicos:

Major Antonio Gonçalves Pereira e capitão Felipe Francisco de Souza Moncourt;

Medalha de prata, por contarem mais de 20 annos de bons servicos:

Capitão Ivo do Prado Monte Pires da Franca; tenentes Corbiniano da Soledade Lima, Antonio Ferreira Dias, João Francisco da Silva Braga Filho, João Evangelista Barcellos, Cenobelino Pereira da Silva, Francisco Egydio Poixoto de Vasconcellos e Joaquim Alves de Araujo Rego;

Medalha de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons servicos:

Tenentes João Velloso Ramos, Cyriaco Lopes Pereira e Hilario Francisco Dias, tenente-pharmaceutico Francisco Alves do Souza, alferes Virgilio Antonio Borba, Henrique Cesar Plaisant, Antonio Madureira Ramos, João Luiz do Rego, Encas dos Reis Souto, José Francisco de Lima Mindello, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Manfredo Benjamin da Silva, Francisco Celso Cavalcante Pontes, Alfredo da Silva Pinto, Raymundo Rufino da Silva, Francisco do Rego Monteiro, Vicente Gomes Jardim Filho, Joaquim Calixtrato Leitão de Almeida, Ildelfonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, Antonio Sebastião Ribeiro, Arthur Julio Alvaros Jardim, Raymundo Bayma Serra Martins, Propercio do Castro Silva, Leovigildo Alvaros dos Prazeres, Silverio de Araujo, Ricardo Goulart, alumno da Escola do Realengo Osman Pereira Rebouças e 2º sargento do 38º batalhão de infantaria José Luiz Ferreira.

— Foi reformado, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente aggregado á arma de cavallaria João Christino Ferreira de Carvalho, visto achar-se ha mais de um anno na 2ª classe do exercito e haver sido, em nova inspecção de saude a que foi submettido, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Foi nomeado tenente-medico de 5ª classe do exercito o medico-adjunto do mesmo exercito Dr. Pacifico Carlos Pina Guimarães.

— Por outros de 26 do corrente:

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de infantaria o tenente Fausto Domingues do Menezes Doria e o alferes José Sotero de Menezes Junior, que se acham aggregados, este por exceder do dito quadro e aquelle sem vencer antiguidade.

Foram promovidos na arma de infantaria:

A tenente-coronel, por merecimento, o major Cyriano Alcides, para o 15º batalhão; A major, por merecimento, o capitão Benjamin da Cunha Moreira Alves, para o 15º batalhão;

A capitão, por estudos, o tenente Francisco Florindo da Silva Ramos, para a 4ª companhia do 25º batalhão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Alfredo Grün, natural da Hungria, e residente no Estado de S. Paulo.

— Remetteram-se ao commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado da Ba-

hia, em additamento ao aviso de hontem datado, os boletins que acompanharam o officio daquello commissario, de 2 do corrente mez, e as provas escriptas dos estudantes José Julio de Campos, Arthur Rodrigues do Lago e Arthur Pereira de Mello, aos quaes o mesmo aviso se refere.

Requerimentos despachados

Eduardo Vidal, 1º official da Bibliotheca Nacional, pedindo justificação de faltas que deu nos mezes de março e abril ultimos. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda e deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional.

Francisco Otto de Carvalho. — Compareça na Directoria do Interior.

Antonio das Neves, solicitando naturalização. — Junte attestado de bom procedimento civil e moral.

Ilm. Exm. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — A commissão inspectora do Assistencia a Alienados julgou de seu dever proceder a averiguações no Hospicio de Alienados a respeito do occorrido com a asylada Maria da Caridade. Como V. Ex., porém, se tenha dignado intervir pessoalmente no facto, determinando todas as providencias que no caso cabiam, a commissão apenas verificou estarem sendo cumpridas as ordens deixadas por V. Ex. a quem o communica, como do dever.

Saude e fraternidade. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1901. — Dr. A. Epimachio C. de Albuquerque. — Antonio Angra da Oliveira. — J. P. de Souza Dantas.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 4:500\$, alugueis dos predios occupados pelo Repartição de Policia durante os mezes de fevereiro a abril findos;

De 7:830\$267, fornecimento ás delegacias de saude e alugueis de casas relativos a abril citado;

De 10:337\$548, fornecimento á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, durante o mez de maio ultimo;

De 56:908\$380, fornecimentos para o serviço de prophylaxia da febre amarella, realizados em março;

De 7:000\$, pintura externa do edificio occupado pelo Internato do Gymnasio.

Requerimento despachado

Dr. Luiz Honorio Vieira Souto, ex-assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo continuar a concorrer para o montopio, não obstante ter excedido o prazo. — Indeferido, á vista da terminante disposição do art. 20 do decreto n. 942 A, de 1890.

Expediente de 26 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Agradeceu-se ao encarregado dos Negocios do Brazil em Londres a remessa de dous exemplares da Estatística Judiciaria da Inglaterra e do Paiz de Galles em 1902.

— Concederam-se trez mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao inspector seccional da 16ª circumscrição policial urbana Felipe de Pinho Salgueiro.

— Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta capital a patente apostillada do 2º tenente da mesma milicia Alfredo Basson de Miranda Osorio;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco 41 patentes de officiaes da referida milicia dos municipios do Recife, Pão de Alho e Nazareth, do mesmo Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a patente apostillada do capitão cirurgião da mesma milicia Jayme de Mesquita;

Ao marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a patente apostillada do major quartel-mestre geral da referida milicia naquello Estado Christovão de Souza Nunes;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul 13 patentes de officiaes da mesma milicia, nas comarcas do Rio Grando e de S. Luiz Gonzaga.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito inglez William Stuart Gordon, residente no Estado do Amazonas.—Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de S. José, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio de 20 de abril ultimo, ao qual acompanhou o que lhe dirigiu o director do estabelecimento sob sua fiscalização, pedindo autorização para rectificar o respectivo regulamento, na parte relativa ao periodo do anno lectivo, que termina a 30 de abril e não a 30 de maio, que, á vista do disposto no art. 133, combinado com o art. 372, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approuvado pelo decreto n. 3.890, de 10 de janeiro de 1901, o anno lectivo deve abranger oito mezes, convido que nesta conformidade seja modificado o alludido regulamento, o que se publique a alteração;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios em Pernambuco, em referencia ao officio de 20 de abril ultimo, que, em observancia do disposto no art. 4º, ns. 5 e 6 das instruções approuvadas pelo decreto n. 4.217, de 23 de novembro de 1901, deve remetter a esta Secretaria de Estado não só o quadro estatístico do movimento de inscrições e exames, mas também o exemplar da folha official em que foi publicada a nominata dos estudantes approuvados.

Requerimentos despachados

Francisco Freire de Brito, cobrador do Hospicio Nacional de Alienados.—Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director interino do estabelecimento.

Arthur Antonio Carvalho e Bernardo Rufino de Castro, allegando haverem concluido os seus preparatorios em 14 de março no Estado da Parahyba, sem que pudessem alcançar a época legal da matricula na

Faculdade de Medicina da Bahia o pedindo lhes seja permittido effectuar actualmente as suas matriculas no curso odontologico da mesma faculdade.—Indeferido, á vista do espaço de tempo decorrido entre a prestação dos exames dos requerentes e a época em que solicitaram a matricula.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 7:225\$818, fornecimentos ao Hospital S. Sebastião, em março ultimo;

De 100\$, fornecimentos de modas e modallas ao Archivo Publico;

De 16\$, passagem concedida pela *Leopoldina Railway Company*.

—Providenciou-se para que sejam pagas as ajudas de custo de ida e volta aos Deputados José Valois de Castro, Satyro de Oliveira Dias, Manoel Fulgencio Alves Pereira e ao Senador Joaquim Lopes Chaves.

—Requisitou-se ao dito ministerio que sejam concedidos os creditos, na importancia total de 14:624\$, que deverão ficar á disposição dos inspectores de saude dos portos dos Estados do Espirito Santo, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Parahyba, Pernambuco, Sergipa, Pará, Maranhão, Ceará, Piauh e Rio Grande do Norte, para pagamento de alugueis de casas em que funcçãoam as inspectorias.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 hora da tarde, no palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o secretario do Sr. Presidente e o chefe da casa militar, o Sr. D. Andrés Muñoz, que teve como introductor o Sr. Domicio da Gama e que, ao entregar a carta que o acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica da Bolivia, pronunciou o seguinte discurso:

«Excelentísimo Señor Presidente — Tengo la honra de poner en vuestras manos las cartas autógrafas que os dirige el Señor Presidente Constitucional de la Republica de Bolivia, comunicandoos que ha resuelto dar por terminada la misión diplomática que cerca del Gobierno de Vuestra Excelencia, desempeñaba el Señor Doctor Claudio Pinilla, por haber sido nombrado Ministro de Estado en el despacho de Relaciones Exteriores; y, acreditarme en el carácter de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario ante el ilustrado Gobierno de Vuestra Excelencia, con el propósito firme de seguir cultivando y robusteciendo las relaciones de amistad que felizmente ligán á Bolivia con los Estados-Unidos del Brazil.

Consecuente con la politica tradicional de confraternidad americana, que siempre ha desarrollado mi País, muy particularmente con las naciones que le son limitrofes, y entre los que deben existir en todo tiempo y en toda circunstancia, las relaciones más cordiales y equitativas, procuraré, Excelentísimo Señor Presidente, en el desempeño de la misión que se me ha confiado, ser intérprete fiel de los elevados sentimientos que animan a mi Gobierno hacia el de Vuestra Excelencia, ambos representantes genuinos de la voluntad de sus respectivos pueblos.

Abrijo la esperanza de que el esclarecido Gobierno de Vuestra Excelencia ha de proporcionarme todas las facilidades precisas para el mejor éxito de mi misión, que propenderá por todos los medios á su alcance, al incremento del cambio comercial entre Bolivia y el Brasil, al travos de la extensa frontera que los separa, ya que las corrientes del comercio, convenientemente dirigidas, son las que mejor y de un modo duradero afirman la amistad y el respeto reciproco entre las naciones, á cuyo progreso contribuyen, ademas, de una manera evidente e inmutable.

Por otra parte, me persuado de que, en el desempeño de mis funciones diplomáticas, no he de encontrar dificultades, una vez que las que se presentaron en nuestras relaciones, han sido definitivamente zanjadas, mediante el Tratado de permuta de territorios y otras compensaciones, que fué ajustado e firmado en diez y siete de noviembre del año proximo pasado y cuyas ratificaciones se canjearon en diez de marzo ultimo. Y á esto propósito, séame permitido asegurar á Vuestra Excelencia, que Bolivia cumplirá leal y honradamente, todas estipulaciones consignadas en aquel Pacto solemne.

Sólo me resta manifestaros, Excelentísimo Señor Presidente, los votos muy sinceros que, por mi intermedio, hacen el Pueblo y Gobierno de Bolivia por la prosperidad de esta gran Nación y por vuestra ventura personal.»

O Sr. Presidente respondeu:

Sr. Ministro—Ao receber a carta revocatoria da missão que aqui soube desempenhar com tanto zelo e patriotismo o vosso estimado predecessor e a carta credencial que vos reveste do mesmo caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Bolivia no Brazil, tenho grande satisfação em manifestar o agrado com que vi recahir em vossa distincta pessoa a nomeação para esse cargo.

As expressões que acabaes de me dirigir, a respeito da politica de confraternidade americana e das cordiaes relações que devem existir entre paizes limitrophes, harmonizam-se perfeitamente com os meus sentimentos pessoais e com o de todos os Brasileiros. E', portanto, fundada a esperança que vos anima de encontrar entre nós toda a cooperação para o completo desempenho da vossa missão.

Como vós, estou convencido de que, removidas como ficaram pelo tratado de 17 de novembro ultimo, as difficuldades com que desde algum tempo lutavam o Brazil e a Bolivia, as relações de commercio que felizmente se vão desenvolver entre os dous paizes, pelo Amazonas e por Matto Grosso, mais consolidarão a nossa velha e boa amizade; e posso assegurar que é e será sempre vivo empenho deste Governo e da nação brasileira estreitar e fortalecer cada vez mais amizade que tanto prezamos.

Agradeço os votos que manifestaes e a elles correspondo com os mui sinceros que faço pela prosperidade pessoal do illustre Presidente Pando e pela constante prosperidade da briosa nação boliviana.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 do corrente, foi nomeado José Candido Felix de Souza, para o lugar do agente fiscal dos impostos do consumo na 4ª circumscrição do Estado de Goyaz.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1904

Jacinto Victorino Cabral. — Transfira-se.
 Carlos Joaquim Azevedo e Silva. — Idem.
 Cunha, Pinto & Comp. — Idem.
 Almeida & Quintella. — Idem.
 José Ferreira de Moraes. — Pago o imposto em debito, transfira-se.
 Maria José Paes Leme. — Transfira-se.
 D. Catharina Brenalto. — Idem.
 Affonso, Martino, Guenat & Comp. — Idem.
 Leite & Alves. — Annullem-se as dividas a prazo, officiando-se a Directoria do Contencioso.
 Francisco Antonio Xavier. — Pague os impostos em debito.
 José de Freitas Guimarães. — Exonerar-se do pagamento dos exercicios de 1898 a 1903, notando-se no lançamento estar o predio em ruinas.
 Martins & Ferreira. — Archive-se.
 M. D. de Sá Rogo. — Dirija-se a Inspeção das Obras Publicas.
 José Vieira Goulart. — Satisfaca a exigencia do Sub-directoria.
 M. Weltesek & Comp. — Reduza-se a 6:000\$ o valor locativo.
 Martinho Rodrigues Martins. — Pague o imposto em debito.
 E. A. Salgado & Comp. — Reduza-se a 1:410\$ o valor locativo.
 J. H. Leandro & Comp. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
 Mmo. E. M. Guimarães. — Altere-se a industria.
 Custodio Corrêa da Silva. — Indeferido.
 Eurico Sampietro. — Reduza-se a 5:000\$ o valor locativo.
 Antonio Lopes Ferreira. — Solva a duvida.
 Antonio da Silva Pereira. — Feita a nota respectiva, requiera o supplicante a restituição em separado.
 N. Haddad & Irmão. — Provem ser verdadeira a firma da petição.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de maio de 1904

Ao sub inspector de seguros, na 6ª circumscripção:

N. 188—Recommendo que, na correspondencia a esta repartição, deve tratar de cada assumpto em officio numerado, não sendo regular occupar-se, na mesma peça official, de assumptos diferentes, & excepção dos relatorios.

N. 189—Respondendo ao officio n. 34 de 16 do corrente declara, para os fins convenientes, conforme já foi recommendado em officio n. 132, que deve remetter a esta repartição os requerimentos das companhias que pretenderem o funcionamento nos casos do art. 8º, devidamente informados, para que a inspectoria verifique si lhes aproveita a disposição do art. 8º, submeta-as á fiscalisação de que trata o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 5.072 e solicite a nomeação do fiscaes quando tiverem a sede fora do Brazil.

N. 190 — Para que o resolva sobre o assumpto de que trata em officio n. 36 deverá informar sobre a data em que a Companhia de Seguros Rio Grandense recebeu o officio n. 74 desta inspectoria.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas, informando que, por engano, a reunião de 30 de março foi annunciada como ordinaria, devendo ser extraordinaria, e pede que prevaleça a assemblea referida que reformou o art. 28 dos estatutos por meio de uma proposta datada do mesmo dia da assemblea e nella apresentada. — Não pôde ser attendida a pretensão da supplicante, porque a alteração do art. 28 dos estatutos foi votada em assemblea geral ordinaria, convocada em 15 de março proximo passado, por annuncios no *Jornal do Commercio*, unicamente para, nos termos do art. 143 do decreto n. 334, de 4 de julho de 1891, tomar conhecimento, discutir e votar o parecer dos fiscaes sobre as contas da administração, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo e proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno. Portanto, cumpre a peticionaria a recommendação constante do officio n. 165, de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foi concedido ao ajudante machinista Ernesto Rohe um mez de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude, onde lhe convier;

Foi nomeado o 1º tenente Adalberto Nunes para exercer interinamente o logar de immediato do navio escola *Caravellas*.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando a expedição de ordens no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte o credito de 2:970\$, á conta da verba — Carta Maritima — Construcções e reparos de pharões, do orçamento em vigor (aviso n. 827).

N. 833—1ª secção—Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.

Sr. Ministro da Fazenda— Foi presente a este Ministerio uma petição de Florisbella Freire de Souza Aguiar, viúva do professor de desenho da Escola de Machinistas e Pilotos do Pará, José Duarte de Souza Aguiar, sobre o montepio a que se julga com direito em vista da justificação que promoveu perante o juizo federal deste districto, por não ter feito aquelle funcionario, como era de rigor, as declarações da familia de que trata o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, figurando nessa justificação, como prova de contribuição para o Montepio, uma certidão passada pela Secretaria daquella escola.

Entra em duvida o Ministerio a meu cargo sobre o valor deste documento, e mais sobre o proprio direito da requerente á pensão pedida, por haver sido creada a supradita escola a 13 de outubro de 1892, isto é, posteriormente ao decreto n. 984 de 8 de novembro de 1890, que fez extensivo aos empregados deste Ministerio o decreto n. 942 A, de 31 de outubro do mesmo anno.

O art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1890 considerou como contribuintes do montepio os funcionarios da Secretaria de Estado, Conselho Naval, Contadoria, Commissaria do, Arsenal, Hospitales, Pharões, Escola Na-

val, Capitancias e Hydrographia, e o regulamento da referida escola não cogitou dessa vantagem para os seus funcionarios.

Mas como os arts. 44 e 89 do decreto de 13 de outubro de 1893 dão vitaliciedade ao pessoal docento o aposentadoria ao administrativo, o que caracteriza a effectividade dos empregos, consulto-vos si está no caso de ser deferida a petição de que se trata. — Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a fim de serem submettidas ao registro desse tribunal, as copias dos contractos celebrados pela capitania do porto de Pernambuco com Maia e Silva & Comp., Cory Brothers & Comp. Limitada, Alvares de Carvalho & Comp. e Joanna Paula Porto Machado, para fornecimento, no corrente anno, das dependencias da marinha naquelle Estado, dos artigos constantes dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 25, 26, 30, 31 e 32 (aviso o. 839).

— A' Contadoria:

Declarando ter aprovado o orçamento na importancia de 4:445\$980, para os concertos de que necessita o pharol dos Reis Magos, no Rio Grande do Norte, e bem assim que, ora autoriza a aquisição nesta Capital pela importancia de 1:475\$980, do material metalico destinado aos mesmos concertos, e providencia para ser a delegacia fiscal naquelle Estado habilitada com o credito de 2:970\$ para as despesas que devem ser alli effectuadas pela verba — Repartição da Carta Maritima — Construcção e reparos de pharões — do orçamento em vigor (aviso n. 828);

Communicando ter aprovado o termo de despeza lavrado a bordo do vapor *Jaguardo*, para isentar o commissario da 3ª classe Julio Souto Maior, da responsabilidade de varios objectos de munições navaes, consideradas inúteis (aviso n. 830). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 831).

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, rogando providencias, do ordem do Sr. Ministro, a fim de que, nessa alfandega sejam despachados, livres de direitos, dous volumes vindos no paquete inglez *Panamá*, contendo seis bicyclettes e seus accessorios, pertencentes ao Corpo de Infantaria de Marinha, e destinadas ao serviço e instrução dos soldados (officio n. 838).

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias a fim de que:

No Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 12:347\$731, proveniente de medicamentos, lavagem de roupa, impressões, luzes e livros fornecidos a este Ministerio; (aviso n. 835).

A' conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 65:851\$340, proveniente dos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, Hospital o Arsenal de Marinha, durante os mezes de fevereiro e maio corrente (aviso n. 840);

Seja despachada com urgencia, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, e á vista de conhecimento do embarque e factura consular, uma caldeira para lancha vinda da Europa para este Ministerio, por intermedio da casa Lage Irmãos, no vapor inglez *Magellan*, entrado neste porto a 23 de abril proximo passado (aviso n. 842 A). — Communicou-se ao Arsenal do Marinha desta Capital (aviso n. 843).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito do marinheiro nacional Manoel Narciso Soares, dado a bordo do paquete nacional *S. Salvador* (aviso n. 836.)

— Ao Commissario Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Inspectoria

Geral da Engenharia Naval uma machina de escrever, systema Yost, modelo n. 11, das que se acham comprehendidas no catalogo que se lhe remette (aviso n. 841). — Comunicou-se ao quartel general da armada (officio n. 842.)

—A' Capitania do porto do Estado da Parahyba, communicando que, por telegramma de 27 de abril ultimo, já o Sr. Ministro autorizou essa capitania a adquirir por ajuste no mercado, até a celebração de novos contractos, os viveres necessarios ao supprimento da Escola de Aprendizizes Marinheiros (officio n. 839.)

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de maio de 1904

Ao Ministerio da Guerra, declarando, em resposta ao aviso n. 29, de 31 de março ultimo, que da informação prestada pela Directoria de Artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital, verifica-se pertencerem a este ministerio os dous canhões Armstrong retrocarga, existentes no pontal da barra da cidade do Rio Grande do Sul (aviso n. 684).

—A' Capitania do porto de Pernambuco, declarando, em resposta ao officio n. 11, de 9 de março ultimo, com o qual foi enviada a informação prestada pelo secretario dessa capitania com relação aos sorteados Antonio Theobaldo de Lima, João Gomes de Souza, Francisco Motta Sobrinho e José Emilio dos Santos, que a referida capitania deixou de enviar para esta Capital, por se acharem no gozo do *habeas-corpus*, que de conformidade com a resolução constante do aviso n. 290, de 2 de março ultimo, dirigido ao Quartel-General da Marinha, devem os referidos sorteados ser submettidos ao processo a que estão sujeitos os insubmissos, requisitando-se, porem, a sua prisão sómente depois da pronuncia do conselho de investigação (aviso n. 683).

Dia 26

Ao Ministerio das Relações Exteriores, remettendo cópia do inquerito policial militar que se mandou proceder no Estado do Ceará, sobre o facto a que se referiu em aviso n. 1 de 7 de janeiro do corrente anno.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando informar quaes os fortes que podem presentemente responder ás salvas dos navios de guerra estrangeiros, afim de habilitar este Ministerio a prestar as informações que a tal respeito lhe são frequentemente solicitadas (aviso n. 691.)

—Ao Quartel-General, declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.233, de 20 do corrente, foi deferido o requerimento em que o fiel de 1ª classe reformado José Antonio Pires, pediu sua admissão no Asylo de Invalidos da Patria (aviso n. 692.)

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de maio de 1904

A' Capitania no porto do Rio Grande do Sul, communicando que deferiu o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira, allegando prejuizos, pediu dispensa da vistoria em secco a que está sujeito o paquete de sua propriedade *Itatiba*, e declarando que o mesmo paquete deverá ser vistoriado fluctuando no porto desse Estado para onde se destina para poder regressar ao desta capital, onde soffrerá a vistoria de que ora é dispensado, (aviso n. 663). —Comunicou-se á Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

—A' Contadoria da Marinha, declarando que resolveu conceder a Antonio de Moura Dias, operario de 2ª classe das officinas de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de vinte annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde, (aviso n. 665). —Comunicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, rocommendando que providencie no sentido de serem organizadas pela Directoria competente as bases para a concorrência a realizar-se para os concertos de que carece a officina de torneiros da directoria de machinas desse arsenal, (aviso n. 666).

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1904

Segundo tenente Raul Romero Leite do Araujo.—Indeferido.

Segundo tenente Adalberto Guimarães Bastos.—Indeferido.

Matheus Placido Teixeira e João Arroba da Silva, pedindo dispensa de vistoria em secco da barca *Pluminese*.—De accordo com a informação da capitania, indeferido.

Neves & Comp.—Nada ha que providenciar por este Ministerio.

Commandador Henry Raffard.—Aguarde oportunidade.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1904

Major reformado Dr. José Antonio Alves Pinto, matricula no Collegio Militar do menor João de Deus Catanhede.—Indeferido, visto as matriculas já estarem encerradas.

Zelinda Kelle de Alencar Araripe, autorização para pagamento a Elisabeth Davis da pensão de 40\$ mensaes pela educação de sua filha Arinda.—Apresente na Direcção de Contabilidade as contas mensaes ou trimesaes para processo e pagamento pelo Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5:500\$ ou 2:428\$518, ouro, a taxa de 11 59/64 ao engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, despozas feitas com a organização do mappa mural do Brazil, destinado á Exposição de S. Luiz (aviso n. 1.439).

Dia 27

De 200\$, restituição a Hime & Comp., depositado no Thesouro Federal para garantia da proposta apresentada á Inspeção Geral das Obras Publicas para compra de 100 toneladas de ferro fundido e peças inutilizadas (aviso n. 1.491);

De 200\$, idem aos mesmos, idem idem idem para garantia da assignatura do con-

tracto celebrado com a mesma Inspeção durante o 2º semestre de 1903 (aviso n. 1.492);

De 53\$820 a *Société Anonyme du Gaz*, gaz fornecido ao Jardim Botânico no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.493);

De 26:810\$335 a Gonçalves, Campos & Comp., graxa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 1.494);

De 2:800\$ a Marc Ferroz, fornecimentos á mesma, em março e abril ultimos (aviso n. 1.495);

De 60\$ a *Société Anonyme du Gaz*, avaria causada em um combustor pela machina n. 2 da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 1.496).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Alberto de Almeida & Comp., para fornecimento de ferreagens e objectos diversos durante o corrente anno (aviso n. 73).

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1904

Ernesto do Miranda, aposentado no lugar de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a certidão do seu tempo de serviço, extrahida das folhas da pagamento.

D. Idalina Tupinambá de Moraes Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de José de Moraes Silva Sobrinho, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido, devendo ser excluido da pensão o menor Annibal, que percebe vencimentos dos cofres publicos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 27 de maio de 1904

Declarou-se ao chefe da Commissão Constructora da Avenida Central que fica approvada a proposta de accordo amigavel para cessão de posse do predio n. 84 da rua do Ouvidor.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 26 do corrente foi nomeada D. Cecilia Monteiro de Carvalho para o lugar de agente do Correio da Estação Scheid.

Por portaria de 27 do corrente foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, ao servente João Emilio Pimentel dos Santos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE MAIO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim; procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações-crime

N. 931 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, José Vioira de Brito;

appellada, a justiça.—Não tomaram conhecimento da appellação por não estar assignado o respectivo termo.

N. 934 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Francisco da Silva, vulgo Chico Bombeiro; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 840 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Pedro Miranda.—Negaram provimento á appellação.

N. 886 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Manoel Benedicto Fontes; appellada, a Fazenda Municipal.—Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido interposta fóra do prazo e por pessoa incompetente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.668 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.567, 2.677, 2.562 e 2.786 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.655 e 2.697 — Ao Sr. desembargador H. Dodswoth.

N. 2.357 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

N. 2.810 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.557 e 2.605 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.569 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.246 e 2.767 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações-crime

Ns. 964 e 985 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 973 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 754 e 940 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 928 e 977 — Ao Sr. desembargador H. Dodswoth.

Ns. 901 e 976 — Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações-crime

Ns. 941, 950 e 963.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Ns. 839, 923, 931 e 934.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.369, de 16 do corrente, pagamento de 120\$300 a Joaquim da Costa Salgueirinho, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.396, de 18 do corrente, idem de 4:121\$334 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.426, de 20 corrente, idem de 118\$810, a diversos, de fornecimentos á mesma Estrada, em março de ultimo;

N. 1.363, de 16 do corrente, idem de 375\$ a Borlido, Moniz & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro;

N. 1.365, da mesma data, idem de 70\$520, á Companhia do Gaz, de trabalhos executados para a Inspeção das Obras Publicas, em janeiro ultimo;

N. 1.430, de 20 do corrente, idem de 150\$ a Vasconcellos & Comp., de plantas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, para distribuição gratuita pelos lavradores do paiz, em março ultimo;

N. 1.429, da mesma data, idem de 72\$ a Francisco Pereira de Vasconcellos, idem, idem, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.327, de 11 do corrente, idem de 60\$ a José Servello & Comp., de fornecimentos á Administração Geral dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.400, de 19 do corrente, idem de 260\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel do 1º andar do prédio á rua da Carioca n. 54, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto a Company City Improvements, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.428, de 20 do corrente, idem de 600\$300 a A. A. Pereira da Fonseca, de plantas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, em março ultimo;

N. 1.382, de 18 do corrente, credito de 321\$407 á Delegacia Fiscal no Pará, para ser entregue a José C. Brazil Montenegro, presidente da comissão estadual incumbida de angariar e remetter productos do paiz destinados á exposição de S. Luiz, para pagamento do frete de 68 volumes embarcados com destino aos Estados Unidos da America do Norte;

N. 1.305, de 9 do corrente, pagamento de 233\$200, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.304, de 9 do corrente, idem de 155\$760, a diversos, idem, idem, em janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.308, de 10 do corrente, idem de 48\$400, a Luiz Macedo, idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 1.366, de 16 do corrente, idem de 214\$, a Magalhães, Machado & Comp., idem á Inspeção das Obras Publicas, em março ultimo.

N. 1.372, da mesma data, idem de 3:451\$314, a diversos, idem, idem, em fevereiro e março ultimos.

N. 1.284, de 7 do corrente, idem de 473\$800 a Rodrigo Vianna, idem á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo.

N. 1.286, da mesma data, idem de 1:209\$460 a Armindo Vieira & Comp., idem, idem.

N. 1.283, da mesma data, idem de 234\$, a Rodrigo Vianna, idem, idem.

N. 1.350, de 14 do corrente, idem de 48\$ á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro de trabalhos effectuados na Directoria Geral de Estatística, em janeiro ultimo.

N. 1.356, da mesma data, idem de 74\$190 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em janeiro ultimo.

N. 1.362, de 16 do corrente, idem de 322\$900, a diversos, de alugueis de casas e fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, á mesma estrada.

N. 1.364, da mesma data, idem de 6:600\$ a Pantaleão de Luca, de dormentes fornecidos, em janeiro ultimo, á mesma estrada.

N. 1.349, de 14 do corrente, idem de 95\$050 a E. Lambert, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 1.309, de 10 do corrente, idem de 287\$, ao mesmo, de trabalhos executados em proveito da mesma directoria, em março ultimo;

N. 1.310, de 10 do corrente, idem de 400\$ á D. Cecilia Rosa de Souza, do aluguel do mez de fevereiro ultimo, do prédio em que funciona a succursal do Estacio de Sá, a cargo da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.303, de 9 do corrente, idem de 2:742\$804, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.518, de 16 do corrente, pagamento de 223\$250 a Hiron Jacques, de trabalhos executados á requisição da repartição da policia, em abril ultimo;

N. 1.507, de 14 do corrente, idem de 27\$500 ao porteiro do Tribunal do Jury, Alberto Caetano Machado, de despesas miudas por elle pagas nos mezes de março e abril findos;

N. 1.500, da mesma data, idem de 83\$600 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em abril ultimo;

N. 1.498, da mesma data, idem de 20\$ a Rosalina de Lima Cardoso, que compete á sua filha menor Damelina Cardoso, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, no mez de abril ultimo;

N. 1.419, de 6 do corrente, idem de 500\$, á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel do mez de abril ultimo, da parte do edificio occupado pela Junta Commercial e de propriedade da mesma associação;

N. 1.433, de 7 do corrente, idem de 5:299\$335, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorothrapico Federal, durante o mez de março ultimo;

N. 1.385, de 4 do corrente, idem de 68\$300 a Rodrigues & Comp., idem ao Archivo Publico Nacional, em março ultimo;

N. 1.406, de 5 do corrente, idem de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.401, de 5 do corrente, idem de 807\$066, a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o mez de março ultimo;

N. 1.548, de 18 do corrente, idem de 99\$900 da folha de um servente extraordinario da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.502, de 14 do corrente, idem de 810\$950 á Casa de Correção, de fornecimentos á Detenção e á Repartição da Policia, nos mezes de março e abril ultimo;

N. 1.546, de 18 do corrente, idem de 14\$500 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Caetano Machado, de despesas miudas por elle pagas, no mez de abril ultimo;

N. 1.545, da mesma data, credito de 55:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, á disposição do engenheiro Graciliano Martins Filho, encarregado das obras do Lazareto do Tamandaré, para pagamento das folhas de operarios e outra despesas com essas obras, no corrente exercicio.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 90, de 16 do corrente, pagamento de 33\$459 á Estrada de Ferro Central do Brazil, do fornecimento feito á Secretaria de Estado deste ministerio, de 1.000 kilos de carvão de pedra destinados á iluminação electrica.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 30, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 21 de fevereiro, credito de réis 1:190\$744 áquella delegacia, para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 279, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 10 de dezembro de 1903, credito de 13\$800, ouro, e 78\$855, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Meili Diethelm & Comp.

N. 45, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, idem de 760\$749 áquella delegacia, para pagamento da gratificação, no periodo de 28 de março a 31 de dezembro do corrente anno, ao 1º escripturario que serviu do contador interino.

Exercícios findos — Requerimentos :

De Albano Gomes de Oliveira, pagamento de 300\$, do aluguel do predio á rua Commandante Maurity n. 12, onde funciona a 9ª delegacia de policia, relativo ao mez de dezembro de 1903 ;

De Barbosa & Moreno, idem de 609\$200, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1902 ;

De Carlos Lopes Pinto, idem de 60\$, da condução de materiais para as obras do novo hospital do exercito, em S. Francisco

Xavier, em dezembro do anno proximo passado ;

De José Cardoso Machado, idem de 870\$, de alugueis do predio em que funciona a delegacia policial da 7ª circumscripção urbana, de outubro a dezembro de 1902 ;

De José Leonel de Souza, idem de 262\$800, de soldo vencido nos annos de 1899 a 1902.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 307, de 14 do corrente, pagamento de 11:258\$846, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Obituário—Sepultaram-se no dia 25 de maio 52 pessoas, sendo :

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	6
	52

Do sexo masculino..... 31

Do sexo feminino..... 21

52

Maiores de 12 annos..... 31

Menores de 12 annos..... 21

52

Indigentes..... 12

No dia 26, 36 pessoas, sendo :

Nacionais..... 32

Estrangeiros..... 4

36

Do sexo masculino..... 17

Do sexo feminino..... 19

36

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEN		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.6	19.3	14.7	88	1.2	NNW	1.0	KNN	
4 h. m.....	764.2	18.3	14.1	90	4.0	NNW	1.0	KNN	
7 h. m.....	764.8	17.0	13.5	94	12.3	SW	1.0	KNN	
10 h. m.....	765.9	18.5	13.4	84	2.0	SSE	1.0	KNN	
1 h. t.....	764.6	20.3	13.2	75	1.4	ENE	0.9	CK. KN	
4 h. t.....	764.0	20.1	13.0	74	8.3	SSE	0.9	CK. KN	
7 h. t.....	765.3	19.2	13.7	83	1.5	NE	0.6	C. CK. K	
10 h. t.....	766.5	18.4	13.6	86	2.5	NE	0.8	CK. K. KN	
Médias.....	764.86	18.89	13.85	84.3	3.5		0.9		

Temperatura : Maxima, ás 2 1/4 h. da tarde, 20°4 ; minima, ás 7 1/2 h. da manhã, 16°6.

Evaporação em 24 horas, 4^m/m.5.—Oxone : ás 7 h. da m., 0 ; ás 7 h. da n., 1.

Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 20^m/m.39 ; ás 7 h. noite, 3^m/m.34.— Total em 24 horas, 23^m/m.73.

Horas de insolação : 0 h. 10 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de maio de 1904 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1.....	761.77	19.1	13.74	83.4	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.96	18.6	14.20	89.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.09	18.2	14.29	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.18	17.7	13.99	93.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.30	17.4	14.04	95.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.48	17.2	13.86	95.0	WSW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	7.....	763.04	17.2	13.71	94.0	S	4	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
	8.....	763.38	17.2	13.71	94.0	SW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9.....	764.07	17.9	13.87	91.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	10.....	764.43	18.3	14.23	91.0	S	2	Incerto	Nevoeiro denso	—	—	—	—	—	—
	11.....	764.02	19.1	13.59	83.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	12.....	763.73	19.8	14.53	90.0	NW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	13.....	763.01	20.2	14.01	80.0	NW	4	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	14.....	762.67	20.4	13.25	74.6	NNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	15.....	762.46	20.4	12.10	73.5	N	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	16.....	762.57	20.2	13.07	74.4	NE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	762.83	20.0	13.19	76.0	E	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	763.21	19.6	12.95	76.6	NE	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	761.92	19.0	15.35	83.5	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	20.....	763.36	18.6	14.05	83.0	NW	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	763.55	18.1	13.46	87.6	NW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	762.80	18.0	13.67	89.0	Calma	0	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	763.43	17.8	13.19	87.0	N	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	763.47	17.7	13.25	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

ERRATA—As maximas de temperatura de 25 de maio, foram 23°1 e 23°5 e não como sahi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 10" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, em 27 de maio de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	0	m/m	%				Direcção	Força		0	0	0	mm
Belém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
S. Luís.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	SSE	Fraco	Muito bom	29.5	23.8	26.65	—
Pernambuco.....	762.40	23.3	19.52	68.5	Meio nublado	Claro	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Matal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	765.15	27.0	20.33	77.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Regular	Variavel	28.4	24.2	26.30	—
Ondina (Bahia).....	764.22	25.0	19.65	83.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Regular	Bom	27.5	22.8	25.15	10.0
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Oyabá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraco	Encoberto	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraco	Encoberto	—	—	—	—
Our. Prote.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraco	Encoberto	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	771.05	16.4	11.01	79.4	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Encoberto	19.0	15.0	17.00	—
Capital.....	770.02	19.0	13.80	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Bafagem	Incerto	20.5	16.8	18.65	12.10
S. Paulo.....	769.71	18.0	9.19	83.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Bafagem	Bom	13.0	10.9	14.45	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W. J. W	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	S	Aragem	Muito variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	770.73	10.8	9.16	95.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Bafagem	Bom	15.2	3.0	9.10	—
Florianopolis.....	769.36	16.0	12.37	91.2	Nublado	Mão	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Variavel	21.3	13.0	17.15	—
Cerrantes.....	769.00	10.0	9.17	100.0	Meio nublado	?	Nevoeiro	E	Fraco	?	17.0	8.0	12.50	—
Itaquí.....	765.58	11.6	9.43	93.0	Nublado	?	Nevoeiro	E	Bafagem	Bom	20.9	11.0	13.95	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE	Muito fraco	Variavel	18.2	14.5	21.35	—
Rio Grande.....	768.53	16.4	11.01	80.4	Nublado	?	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	?	13.0	4.0	10.00	—
Cordoba x.....	767.03	9.0	7.97	87.0	Nublado	?	Nevoeiro baixo	N	Fraco	?	16.5	8.0	9.75	—
Rosario x.....	769.10	8.0	6.81	74.0	Meio nublado	?	Nevoeiro baixo	S	Fraco	?	16.0	1.0	8.50	—
Mendoza x.....	765.30	7.0	6.40	85.0	Nublado	?	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	Bom	16.0	10.0	13.00	—
Buenos Aires x.....	770.10	12.0	7.06	76.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	Bom	16.0	10.0	13.00	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo tende a tornar-se bom ou a melhorar.

Em Santos caíram aguaceiros hontem á noite.

Em Curitiba houve nevoeiro hoje pela manhã.

Em Florianopolis garçou e choveu a intervallos no correr da noite de hontem. Na manhã de hoje garçou.

Até ás 2 h. 30 m. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaperuna*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itamby*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Italiaya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Manoel Victorino* (rebocador), para Bahia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10.

Pelo *Idalina*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Murupy*, para Itapemirim, Piuma, Bonente, Victoria e Ponta d'Arela (Caravollas), recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para Porto Alegre, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da

Compagnie Messageries Maritimes, o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologica Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 25 de maio de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.95	2.00	1.40	—
Chuva cahida..	1.25	1.90	2.50	—
Temperatura média de hontem	23° 55	23° 75	23° 55	—

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção
Urbana — Resumo das observações corre-
spondentes ao dia 26 de maio de 1904 :

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFÓRO	S. CHRISTÓVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	1.40	1.60	—	—
Chuva cahida...	19.10	16.70	—	—
Temperatura média de hon- tem	23°.45	20°.60	—	—

Santa Casa da Misericórdia
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 24 de maio o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	891	510	1.401
Entraram.....	27	13	40
Sahiram.....	26	13	39
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	884	508	1.392

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 76^{as} consultantes, para os quaes se avia-ram 853 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.311

A. E. Little & Comp., domiciliados em Lynn, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra, que consiste na palavra arbitraria *Sorosis*, impressa em tinta preta em uma linha horizontal e com letras de fantasia. Esta marca pôde variar em suas côres e typos, cuja feição essencial é a palavra *Sorosis* e serve a distinguir a graxa apropriada ao couro como também a pannos e a borracha e especialmente util aos artigos feitos dessas materias e em particular botinas, sapatos, arreios, etc. A dita marca é usada em rotulos nos frascos contendo a graxa em forma liquida e nos fardos contendo os mesmos frascos e também impressa nos papeis de annuncios dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 do fevereiro de 1904.—*Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 800 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 e 30 minutos

da tarde do 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.311, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.312

A. E. Little & Comp., domiciliados em Lynn, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Sorosis*, impressa em tinta preta, em uma linha horizontal e com letras de fantasia. Esta marca pôde variar em suas côres e typos, cuja feição essencial é a palavra *Sorosis* e serve a distinguir saltos de borracha para calçado de senhora. A dita marca é usada estampada, moldada na face inferior do salto, por meio de rotulos apropriados, por impressão nos fardos e caixas que contenham os ditos saltos e também impressa nos papeis de annuncios circulares, cartas, cabeçalhos e outros papeis de negocios dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.312 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.986

Pacheco & Irmão, negociantes, estabelecidos, nesta Capital Federal, á rua Larga de S. Joaquim n. 74, com commercio de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir os seus cigarros denominados *Floresta*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel de côr vermelha e formato do carteira, dividido por quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. O primeiro rectangulo maior é ornamentado por uma corcadura de vinhetas douradas e duas linhas que atravessam obliquamente da esqurda para a direita, formando uma facha, onde se lê no seu interior a palavra *Floresta*, em typos grandes, dourados, entremeados de folhagens também douradas, que o envolvem. Na parte esqurda superior dosse rectangulo, lê os dizeres dourados simultaneos: *Superiores cigarros fabricados com fumo caporal mineiro escolhido*, e na direita inferior uma fechada floresta, dourada, que um viajante atravessa a cavallo. Em typos microscopicos abaixo, entro pequenas rosotas, lê-se: *Marca Registrada*. O segundo rectangulo maior com a parte superior cortada em meio circulo e ornamentado também por uma corcadura de vinhetas douradas, ha os dizeres em linhas paralellas: *Floresta—Superior fumo fraco caporal mineiro—Rua Larga de S. Joaquim 74—Rio de Janeiro*. Os dous rectangulos menores, também de vinhetas douradas, contem, um a firma dos supplicantes, e o outro a localidade, rua e numero. Superior e inferiormente, lê-se: *Ambreados—Rio de Ja-*

neiro. No alto no feicho da carteira, as iniciaes *P. I.* em typos dourados e ornamentação de vinhetas. A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer côr, no formato de carteira, afim de acondicionar um determinado numero de cigarros da sua manipulação, para bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha do valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—*Pacheco & Irmão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 15 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.986, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de maio de 1904..... 4.863:347\$121

Idem do dia 27:

Em papel... 203:102\$682
Em ouro.... 77:383\$944 280:486\$626

5.143:833\$747

Em igual periodo de 1903.. 5.154:630\$464

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de maio de 1904..... 7:580\$047
Idem dos dias 2 a 27..... 225:887\$820

Em igual periodo de 1903 236:371\$199

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de maio de 1904

Interior..... 12:649\$049

Consumo:

Fumo..... 4:140\$000
Bebidas..... 4:185\$000
Calçado..... 1:585\$000
Perfumarias... 346\$000
Especialidades
pharmaceuticas..... 532\$000
Cartas de jogar 144\$000
Chapéus..... 215\$000
Tecidos..... 12:611\$000
Registro..... 320\$000 24:078\$000

Extraordinaria 69:175\$339
Deposito..... 342\$500

Renda com applicação especial..... 1:108\$551

107:353\$439

Renda dos dias 1 a 26 de maio de 1904..... 2.122:778\$578

2.230:132\$017

Renda de igual periodo de 1903..... 2.244:178\$100

Diferença para mais..... 14:046\$083

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a execução de diversas obras no edificio do Museu Nacional e suas dependências.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua conclusão e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acrescimo, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e conterão o preço total das obras, por extenso e em algarismo.

Igualmente, deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios do terem os concurrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quatrocentos mil réis (400\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto.

No edificio do Museu Nacional os senhores candidatos encontrarão um empregado deste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem, e outrosim lhes mostrará as bases que deverão servir para a celebração do dito contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 28 do corrente mez, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de maio de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola de Minas do Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no parographo unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, aprovado pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

Para quo sejam fielmente observadas as disposições constantes dos arts. 138 e 253 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.156, de 8 de março do corrente anno, faço saber aos Srs. pharmaceuticos quo, na séde da Repartição Central á rua Clapp n. 17 (sobrado), bem como em todas as delegacias de saude, abaixo mencionadas, acham-se á sua disposição os impressos de quo tratam os citados artigos (*memorandum* para notificação e attestado de obito):

- 1ª delegacia (Lagoa e Gavea), rua dos Voluntarios da Patria n. 207 B.
- 2ª delegacia, praça Duque de Caxias n. 4.
- 3ª delegacia, rua Clapp, n. 17 (loja).

- 4ª delegacia, rua General Camara n. 124.
- 5ª delegacia, rua Senador Pompeu n. 19.
- 6ª delegacia, rua Visconde de Itaúna n. 18.
- 7ª delegacia, rua Haddock Lobo n. 39 A.
- 8ª delegacia, rua Visconde de Itamaraty n. 2 E.
- 9ª delegacia, rua Bella Vista n. 11 (Engenho Novo).
- 10ª delegacia, rua Clapp n. 19.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Salgado Zenha, fundos do n. 48 da rua Conde de Bomfim, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 26 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar do hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botânica do Museu Nacional.

O concurso constará da dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade do cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous torços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem do merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação, e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre

todas as circunstancias occorridas, communição especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Si, terminado o prazo da inscripção, nenhum candidato se tiver apresentado, o director procederá a novos annuncios, espaçando por igual tempo o primeiro prazo; caso neste segundo ainda ninguém se haja inscripto, communição-o-ha ao Governo, com uma proposta de tres candidatos para cada logar, organizada pela congregação, para que o Governo providencie como melhor convier.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 16 de abril de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Parochia de Santo Antonio

2º DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral, da parochia de Santo Antonio:

Faz saber que foram incluidos como eleitores federaes os cidadãos residentes na mesma parochia, conforme requereram, a saber:

- 1 Alberto Alves Coelho.
- 2 Alfredo Prisco Barbosa.
- 3 Arthur Fialho.
- 4 Adalberto Nunes Pires.
- 5 Arnaldo de Oliveira Menozes.
- 6 Antonio da Silva Ferreira Dias.
- 7 Amphilquio Teixeira Alves.
- 8 Antonio Lopes do Souza.
- 9 Amaury da Costa Guimarães.
- 10 Alvaro da Silva Magalhães.
- 11 Alvaro Magalhães da Silva.
- 12 Antonio Joaquim da Silva Pereira (capitão).
- 13 Alcides Pereira.
- 14 Alberto Monterose.
- 15 Antonio Bento.
- 16 Alfredo Joaquim do Castro.
- 17 Antonio Gonçalves do Castro.
- 18 Antonio Jacintho de Faria.
- 19 Alexandre Martins de Barros.
- 20 Angelo Firmo Moreira.
- 21 Alexandre José Dias de Carvalho.
- 22 Antonio José Dias de Carvalho.
- 23 Antonio Joaquim Peixoto.
- 24 Alvaro Rodrigues da Rosa.
- 25 Alvaro Augusto do Carvalho (tenente).
- 26 Anselmo de Almeida Junior.
- 27 Anatolio Carlos de Oliveira.
- 28 Argemiro Cunha.
- 29 Alonzo Antonio Magalhães Junior.
- 30 Arlindo José Fernandes Rodrigues.
- 31 Alvaro José do Valle.
- 32 Antonio Francisco do Menozes.
- 33 Antonio da Silva Leão.
- 34 Alfredo Botelho.
- 35 Alfredo Ferreira Cardoso.
- 36 Antonio Lopes Nogueira.
- 37 Alfredo da Silva Santos.
- 38 Americo Dias Pedrosa.
- 39 Alvaro José Machado.
- 40 Aurelio Luiz do Rosario.
- 41 Alvaro Lopes Nogueira.
- 42 Antonio Rodrigues de Oliveira.
- 43 Alberto José dos Santos.
- 44 Antonio Cunha.
- 45 Arlindo da Hora.
- 46 Alipio Vital Rodrigues de Andrade.
- 47 Antonio Gomes de Almeida.
- 48 Antonio da Costa Ferreira.
- 49 Augusto Gress.
- 50 Antonio Corrêa da Costa.
- 51 Antonio de Souza Pereira.
- 52 Albino Ferreira.
- 53 Alfredo Corrêa Duarte.

54 Bazilio Manoel do Espirito Santo.
 55 Cherobim Mello da Fonseca.
 56 Carlos Augusto Bueno Ormerod (alfores).
 57 Custodio Peixoto.
 58 Carlos José Ferreira.
 59 Cypriano José Dias do Carvalho.
 60 Custodio Angelo dos Reis.
 61 Constantino Antonio de Andrade.
 62 Carlos de Farias.
 63 Carlos da Silva.
 64 Custodio H. Barros Machado.
 65 Chrispiniano dos Santos.
 66 Carlos Thomaz de Oliveira.
 67 Constante Lobo (alfores).
 68 Carlos da Veiga Cabral (tenente).
 69 Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 70 Candido Gonçalves.
 71 Carlos Trajano de Oliveira.
 72 Daniel Pereira da Silva.
 73 Diogo Ferreira Barboza.
 74 Deolindo Fagundes da Cunha.
 75 Democrito Monteiro do Araujo.
 76 David Galdino da Veiga.
 77 Ernani Dias Pereira.
 78 Eduardo Moreira Moirelles (dr.).
 79 Ernestal Pinto Moreira.
 80 Elysio Fita.
 81 Estevão Vieira.
 82 Esequiel Vieira Albernaz.
 83 Evaristo de Almeida.
 84 Eduardo dos Santos.
 85 Edmundo Gastão da Cunha (dr.).
 86 Eduardo Cullinor (alfores).
 87 Eurico Gonçalves.
 88 Emygdio José da Silva (capitão).
 89 Eduardo Pereira dos Santos Lara.
 90 Eduardo Benjamim Tavares.
 91 Eduardo Esteves da Silva.
 92 Francisco Walfredo de Souza e Silva.
 93 Francisco Mondes Campos.
 94 Firmino de Mattos Corrêa (alfores).
 95 Francisco Vieira de Albuquerque.
 96 Francisco Manoel da Silva.
 97 Francisco Pires Fonseca.
 98 Francisco José Martins.
 99 Feliciano Manoel de Abreu Macedo.
 100 Francisco Fernandes Bastos.
 101 Francisco de Paula Azevedo.
 102 Francisco José Carneiro.
 103 Francisco Carlos Ferreira.
 104 Gentil Cardoso Guimarães.
 105 Genis Moss.
 106 Guilherme Francisco Catão.
 107 Gulpio Fernandes dos Santos.
 108 Gregorio dos Santos Neves.
 109 Gabriel Carino.
 110 Guilherme Eduardo Moreira.
 111 Herculano Costa e Souza.
 112 Heitor da Silva Lobo.
 113 Horacio Manoel Leite.
 114 Hygino da Silva Pereira.
 115 Horacio José Dias de Carvalho.
 116 Henrique Lopes Valle.
 117 Henrique Maurey.
 118 Hermogenes Cabral.
 119 Henrique de Oliveira Santos.
 120 Henrique Candido da Silva.
 121 Hermano Baptista Coelho.
 122 Ildofonso Bessane Lopes.
 123 José Baptista Bittencourt.
 124 João Corrêa da Silva Amaral.
 125 João Luiz Tavares do Campos.
 126 João Baptista Guimarães.
 127 Jacintho dos Anjos.
 128 João Ribeiro Guimarães.
 129 José Candido da Silva Palmeira.
 130 João Antonio da Costa.
 131 José Joaquim Barbosa Junior.
 132 Joaquim do Sousa Campos.
 133 José Pereira dos Santos Junior.
 134 João Caetano de Paiva.
 135 João Belmiro da Rosa.
 136 José Albino Dutra Junior.
 137 João Marques.
 138 José Benedicto Eugenio do Toledo.
 139 José Herculano Rodrigues.

140 João Moreira.
 141 João Rodrigues Menezes.
 142 João B. Guimarães.
 143 José Xavier Stolano Santiago.
 144 João Emiliano do Nascimento.
 145 Joaquim Antonio Caminha.
 146 Jacintho Corrêa do Mello.
 147 Jayme dos Santos Lara.
 148 Joaquim José Vicente Ferreira.
 149 João Alves Baptista.
 150 Joaquim Carneiro de Albuquerque (capitão).
 151 José Francisco Guarino.
 152 José Izidoro Martins Junior (dr.).
 153 José Dias Pedroso.
 154 José de Carvalho Gomes.
 155 José Joaquim de Souza (tenente).
 156 João Leopoldo Montenegro da Cunha (capitão).
 157 João Rodrigues de Andrade.
 158 Joaquim Duarte Barbosa.
 159 José Faria Nunes.
 160 Joaquim Brazil.
 161 José Augusto do Carmo.
 162 José Augusto Pinto.
 163 João Esteves de Almeida.
 164 Jayme de Azevedo Silva.
 165 José Monteiro Lobo.
 166 Joaquim de Souza Vieira.
 167 José Francisco Gouvêa.
 168 João Rodrigues da Silva Chaves (capitão).
 169 João dos Santos Ferreira da Rocha (major).
 170 José Francisco da Silva Amaral.
 171 José Bello da Silva.
 172 João de Dous G. Corrêa Lacerda.
 173 Julio da Cunha Ferreira.
 174 José Nogueira Junior (tenente).
 175 José Ayque da Silva.
 176 Leonel Alves de Carvalho.
 177 Luiz José Lopes.
 178 Lulgero Barbosa.
 179 Luiz Tedresco.
 180 Luiz Corrêa de Oliveira.
 181 Luiz Carlos Moura Junior.
 182 Louronço Meirelles.
 183 Luciano Carlos Paranhos.
 184 Luiz da França Fernandes.
 185 Laudino Carneiro.
 186 Leopoldo Campos.
 187 Luiz Francisco da Silva.
 188 Manoel José Ircalindo Paixão.
 189 Moysés Candido da Silva.
 190 Manoel Castellanos.
 191 Moysés Candido Dias.
 192 Manoel da Costa Pereira.
 193 Mario Fagundes Martins.
 194 Marcos do Amaral.
 195 Mario José da Cruz.
 196 Manoel Ribeiro da Silva.
 197 Manoel Carneiro do Albuquerque.
 198 Manoel José de Carvalho.
 199 Manoel Augusto de Souza e Silva.
 200 Manoel Fernandes.
 201 Manoel José Gomes.
 202 Manoel Aragonez de Faria.
 203 Miguel Zeferino de Almeida.
 204 Maximiano da Silva.
 205 Manoel da Encarnação Barros.
 206 Macario José de Assumpção.
 207 Manoel Alves Carneiro.
 208 Manoel Antonio Jesus Pinheiro.
 209 Napoleão Fernandes S. Velho.
 210 Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
 211 Oscar Mattos.
 212 Odilio Bacellar (capitão).
 213 Paulo de Araujo Leite.
 214 Pompeu da Conceição.
 215 Pedro Hugo.
 216 Pedro Pereira da Silva.
 217 Pedro Athanasio de Oliveira.
 218 Paschoal Romano (alfores).
 219 Pedro Leoncio de Souza.
 220 Pedro de Almeida e Silva.
 221 Paulino Pereira Cardoso.
 222 Raul Aderne.

223 Romão Vasques Henrique.
 224 Raul Nunes de Andrade.
 225 Romou Vieira da Cunha.
 226 Rubem Marinho.
 227 Raul Segadas Vianna.
 228 Reynaldo José Antonio.
 229 Secundino Ribeiro (dr.).
 230 Salvador Bottino.
 231 Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 232 Thimoteo José de Azevedo.
 233 Victor Rosa Teixeira.
 234 Vitalino José dos Santos.
 235 Vicente Anastacio.
 236 Vivaldo Moncorvo Franklin.
 237 Valentim Antonio da Silva.
 238 Victorino Faria de Andrade (alfores).
 239 Vicente de Paula Vieira (alfores).
 240 Lucio de Oliveira e Sá.
 241 Eduardo Barros Machado.
 242 Attila de Pinho.
 Devem ser eliminados, por terem fallecido, os eleitores:
 1 Antonio Luiz Caetano da Silva.
 2 Arthur Gomes de Carvalho.
 3 Armino Penna Vieira (major).
 4 Antonio Carlos Corrêa de Menezes.
 5 Antonio Joaquim Olin.
 6 Antonio José da Rocha.
 7 Antonio de Oliveira Maciel.
 8 Coriolano Martins.
 9 Deodato Vaz.
 10 Ezuperio da Costa (capitão).
 11 Eduardo Augusto de Souza Santos (dr.).
 12 Ernesto José Maria de Castro.
 13 Frederico Augusto da Fontoura Lima (co-ronel).
 14 Francisco Xavier Pereira Caldas (capitão).
 15 Fernando Caetano do Valle.
 16 Felisberto Augusto da Costa.
 17 Henrique das Chagas Andrade.
 18 Henrique Duarte Nascentes Pinto.
 19 João Monteiro de Aguiar (padre).
 20 João Baptista dos Santos Pereira (dr.).
 21 José de Souza da Silveira (dr.).
 22 José Maria Velho da Silva (dr.).
 23 Joaquim José de Carvalho (coronel).
 24 João Ribeiro da Silva Menezes.
 25 João Soares Neiva.
 26 João Nascentes Pinto.
 27 João Goulart de Araujo Macedo.
 28 João Antonio do Araujo Silveira.
 29 Luiz Luquensit.
 30 Leopoldino José Barbosa.
 31 Luiz José dos Reis Montenegro.
 32 Manoel Antonio de Souza e Silva.
 33 Manoel Rodrigues Monteiro Azevedo.
 34 Manoel de Araujo Vasconcellos.
 35 Maximiano José Gomes de Paiva.
 36 Mathous Alves de Souza.
 E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevindo *ad-hoc*, que este escrevi, assigno com o presidente.
 Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.—O Escrevendo *ad-hoc*, José Paulo Nabuco Cirne.— O Presidente, José Francisco Lobo Junior

Ilha do Governador

GUARDAS NACIONAES QUALIFICADOS

1 Antonio Sabino de Araujo.
 2 Antonio da Silva.
 3 Antonio Leal Goulart do Aquino.
 4 Annibal Alves Martins.
 5 Argemiro Baptista de Mello.
 6 Ataliba Alves de Moura.
 7 Antonio de Azevedo Coutinho.
 8 Antonio Victorino Pinto.
 9 Apollinario Ferreira Barbosa.
 10 Bento José do Proença.
 11 Belmiro José Proença.
 12 Carlos Francisco Martins.
 13 Claudino José Alves.
 14 Camerino Ferreira Barbosa.
 15 Eduardo José da Silva.

- 16 Francisco Agostinho Pereira.
- 17 Francisco Martins dos Santos.
- 18 Franklin José da Costa.
- 19 Feliciano Rodrigues Martins.
- 20 Felipe Nery Campagnac.
- 21 Francisco José da Silva.
- 22 Francisco Baptista Lepletier.
- 23 Hildebrando José Alves.
- 24 Henrique Baptista Lepletier.
- 25 Henrique José Gonçalves.
- 26 Idyllo Vieira dos Santos.
- 27 João Francisco das Chagas.
- 28 João Isidoro dos Santos.
- 29 João Antonio de Souza.
- 30 Joaquim Baptista Lepletier.
- 31 João José da Silva.
- 32 Jesuino Rodrigues Proença.
- 33 Joaquim Bernardino de Oliveira.
- 34 João Alves de Abreu.
- 35 João Antonio Rodrigues.
- 36 Manoel Barbosa Barreto.
- 37 Manoel Antonio Coutinho.
- 38 Manoel Antonio Coutinho Junior.
- 39 Manoel Mariano Freire.
- 40 Manoel Luiz da Costa.
- 41 Mario de Oliveira Campagnac.
- 42 Manoel Salles de Abreu.
- 43 Oscar Marques Ferreira Paes.
- 44 Octaviano Rodrigues Proença.
- 45 Oscar Gonçalves Porto.
- 46 Pedro Dias dos Santos Junior.
- 47 Pedro Vieira dos Santos.
- 48 Pedro Jeronymo de Souza.
- 49 Paulo Francisco Paes.
- 50 Paulino Francisco de Souza.
- 51 Salathiel Rodrigues da Rocha.
- 52 Sidonio Antonio de Abreu.
- 53 Simplicio Luiz da Costa.
- 54 Trajano Pacheco de Azevedo.
- 55 Alexandre Pereira da Magalhães.
- 56 Antonio Gomes dos Reis.
- 57 Antonio Chagas dos Santos.
- 58 Antonio Bento Rodrigues.
- 59 Avelino Magalhães Bastos.
- 60 Alberto Freire da Silva.
- 61 Alberto Placido de Amorim.
- 62 Arthur Capitulino da Silva.
- 63 Alacirino Raposa.
- 64 Bernardino Bento Rodrigues.
- 65 Benedicto Lauriano Rodrigues.
- 66 Crescencio Felizardo de Oliveira.
- 67 Canuto Zeforino Moniz.
- 68 Euclides Laurino da Silva.
- 69 Francisco Muniz de Oliveira.
- 70 Francisco Barbosa Soares.
- 71 Guilherme Stabal de Oliveira.
- 72 Gaudencio Muniz Oliveira.
- 73 José Torquato de Souza.
- 74 João Honorio da Silva.
- 75 Joaquim Coelho da Silva.
- 76 Joaquim Rodrigues dos Santos.
- 77 José Augusto Ferreira.
- 78 Joaquim Caetano Coelho Junior.
- 79 José Martins.
- 80 José Lucindo Lessa.
- 81 João da Silva Muniz.
- 82 Joaquim Macedo de Oliveira.
- 83 João Constancio Rosa.
- 84 João Marino Adolpho.
- 85 Lino Lucindo da Silva.
- 86 Lydio Freire da Silva.
- 87 Manoel Albino.
- 88 Manoel João Baptista.
- 89 Manoel Victorino dos Santos.
- 90 Manoel Teixeira.
- 91 Manoel da Silva Marques.
- 92 Manoel Coutinho.
- 93 Manoel Francisco Alves.
- 94 Mariano Ponciano dos Reis.
- 95 Miguel Teixeira da Luz.
- 96 Osorio Antonio da Silva.
- 97 Oscar José Muniz.
- 98 Pedro Jacintho Raposa.
- 99 Pedro Ponciano dos Reis.
- 100 Placido do Nascimento.
- 101 Querino Alexandre.
- 102 Rufino Mariano Adolpho.
- 103 Salvador Pereira Magalhães.
- 104 Salvador Felizardo Oliveira.
- 105 Seraphim Pereira Ramos.
- 106 Theophilo de Sant'Anna.
- 107 Joaquim Freire da Silva.
- 108 Albino Pires.
- 109 Antonio Alvaro da Costa.
- 110 Alpheu Rosa.
- 111 Amaro Braga.
- 112 Antonio Mayrink.
- 113 Aristides Sant'Anna.
- 114 Albino Lima.
- 115 Alfredo Duval Senna.
- 116 Avelino de Souza.
- 117 Antonio Piancó.
- 118 Alfredo Borges.
- 119 Arlindo José Ribeiro.
- 120 Balbino José de Medina.
- 121 Claudio de Oliveira.
- 122 Carlos Gonçalves de Andrade.
- 123 Carolino Apollinario Ferreira.
- 124 Decio dos Santos.
- 125 Dionysio Nunes.
- 126 Estevão Gomes.
- 127 Francisco Dias dos Santos.
- 128 Firmino Real Franco.
- 129 Gabriel Esteves.
- 130 Gregorio Moreira.
- 131 José Vicente Moreira.
- 132 Justo Rosa.
- 133 José Victor Duarte.
- 134 Josino Cardoso.
- 135 João Lopes Araujo.
- 136 Joaquim da Silva Franco.
- 137 José Ribeiro da Silva.
- 138 José Moreira.
- 139 Lydio Pereira.
- 140 Lourenço Felix.
- 141 Luiz Antonio de Oliveira.
- 142 Manoel Barreto.
- 143 Moysés Camillo.
- 144 Melciades de Azevedo.
- 145 Manoel Barreiro.
- 146 Oscar Pinheiro.
- 147 Olegario Victor.
- 148 Paulino Ribeiro da Silva.
- 149 Pedro Grau Salles.
- 150 Paulino de Souza.
- 151 Praxedes de Oliveira.
- 152 Raul Alves.
- 153 Raymundo José de Oliveira.
- 154 Rodolpho Rodrigues.
- 155 Tancredo Rosa.
- 156 Tolentino Castro.
- 157 Vicente Durão Villa Verde.
- 158 Abilio Moreira de Carvalho.
- 159 Alvaro Antonio Ornellas.
- 160 Arlindo Baptista de Carvalho.
- 161 Adelino Ornellas.
- 162 Arsenio Pereira dos Santos.
- 163 Antonio Caetano dos Santos.
- 164 Anselmo Cyrino dos Santos.
- 165 Arzelino Antonio dos Santos.
- 166 Arthur José Fernandes.
- 167 Aprigio José de Britto.
- 168 Antonio José de Britto.
- 169 Alfredo José Fernandes.
- 170 Alcino do Nascimento.
- 171 Arthur Carlos Pereira.
- 172 Augusto de Paulo Pinto.
- 173 Adriano Cesar de Menezes.
- 174 Affonso José Pinheiro.
- 175 Antonio dos Santos.
- 176 Antonio Corrêa do Nascimento.
- 177 Aureliano da Silva Pinheiro.
- 178 Antero José Martins.
- 179 Antonio Moreira do Nascimento.
- 180 Arthur Ricardo de Mendonça.
- 181 Antonio Pereira.
- 182 Antonio José dos Santos.
- 183 Antonio Seraphim Dias.
- 184 Antonio Bento Rua.
- 185 Augusto da Costa Fernandes.
- 186 Benedicto José Teixeira da Motta.
- 187 Bernardino Valladares de Proença.
- 188 Daniel Antonio dos Santos.
- 189 Delphim Ferreira dos Anjos.
- 190 Davino José Ignacio.
- 191 Eurico Maria da Luz.
- 192 Ernesto Pinto da Conceição.
- 193 Euzebio Barbosa da Costa.
- 194 Faustino José Rodrigues.
- 195 Florindo Victoriano da Cunha.
- 196 Franklin Luiz Pereira da Silva.
- 197 Francisco Pereira da Silva.
- 198 Frederico José Fernandes.
- 199 Francisco José Pereira.
- 200 Frederico Gomes da Silva.
- 201 Felisberto Sabino Pereira.
- 202 Gabino de Assis Costa.
- 203 Henrique Izidro Brandão.
- 204 Horacio Victoriano.
- 205 Jesuino Ferreira do Couto.
- 206 Julio Antonio da Costa.
- 207 Joaquim Francisco Pereira.
- 208 João Duarte Pereira.
- 209 João Rufino de Moura.
- 210 João Antonio Pereira.
- 211 João Gaspar da Paixão.
- 212 Joaquim José Soares.
- 213 José Antonio dos Santos.
- 214 Joaquim Antonio Alves.
- 215 Joaquim Antonio Baptista.
- 216 João Pires da Silva.
- 217 Leopoldo Ferreira das Neves.
- 218 Leopoldo Antonio Baptista.
- 219 Luiz Victoriano da Costa.
- 220 Luiz Carlos dos Santos.
- 221 Luiz Carlos de Moura.
- 222 Luiz Lopes da Silva.
- 223 Manoel José Ferreira.
- 224 Manoel dos Santos Belém.
- 225 Manoel Rosa.
- 226 Manoel Pereira dos Santos.
- 227 Manoel José do Brito.
- 228 Manoel de Oliveira Barbosa.
- 229 Manoel Luiz dos Santos.
- 230 Manoel José da Costa.
- 231 Maximiano José da Freitas.
- 232 Narciso Gomes Machado.
- 233 Osorio Coelho Moreira.
- 234 Olivino Corrêa do Nascimento.
- 235 Pedro Maria de Castro.
- 236 Pedro Raymundo Soares.
- 237 Romualdo Antonio de Castro.
- 238 Sebastião José Pereira.
- 239 Sebastião Ricardo de Mendonça.
- 240 Saturnino José Barbosa.
- 241 Thimoteo Guedes de Rezende.
- 242 Thiago Ferreira Martins.
- 243 Virgilio Ferreira do Couto.
- 244 Vidal de Oliveira.
- 245 Wenceslão Anselmo dos Santos.
- 246 Zebedeu Pedro de Oliveira.
- 247 Alfredo da Silva Reis.
- 248 Antonio da Silva Reis.
- 249 Alvaro Duarte.
- 250 Alberto Monção.
- 251 Antonio Pinto da Conceição Filho.
- 252 Antonio Pinto da Conceição.
- 253 Alfredo Neves da Roza.
- 254 Alfredo de Assis Costa.
- 255 Antonio da Silva Peixoto.
- 256 Antonio Pereira Vinhaes.
- 257 Americo Raposo.
- 258 Antonio Alves Villar.
- 259 Bento Duarte Guimarães.
- 260 Belarmino Ferreira dos Santos.
- 261 Cecilio de Almeida Ribeiro.
- 262 Clarimundo de Assis Reis.
- 263 Castorino de Assis Reis.
- 264 Claudino José Pereira.
- 265 Christino Ribeiro Sobral.
- 266 Democrito Antonio da Silva.
- 267 Elpidio Rodrigues.
- 268 Francisco Alves Pereira.
- 269 Felix da Silva Vianna.
- 270 Florentino Dutra da Silva.
- 271 Francisco Botelho Prata.
- 272 Guilherme Augusto de Medeiros.
- 273 Julio Ferreira Gomes.

- 274 José Franco.
- 275 José Martins Franco.
- 276 João da Silveira Dutra.
- 277 Julio Ribeiro Sobral.
- 278 João Pereira Rosa.
- 279 João Baptista Gomes.
- 280 Joaquim José Bancelli.
- 281 José da Costa.
- 282 Leopoldo Derrundo Athanazio.
- 283 Manoel Ribeiro.
- 284 Manoel Ribeiro Sobral.
- 285 Manoel de Assis Reis.
- 286 Nicoláo Tolentino do Azevedo.
- 287 Pedro Vicente.
- 288 Salustiano Antonio Pereira Alves.
- 289 Sebastião José Mendonça.
- 290 Verissimo de Assis Reis.
- 291 Zeferino Alves da Rosa.
- 292 Antonio Pereira do Amaral.
- 293 Antonio Manoel Natividade.
- 294 Alberto Virgilio de Souza.
- 295 Alfredo José Rosa.
- 296 Alvaro Corrêa de Paula.
- 297 Arthur Baptista Villela Guapyassú.
- 298 Americo Goulart.
- 299 Arlino Baptista Villela Guapyassú.
- 300 Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
- 301 Alexandre Rosa.
- 302 Adolpho Pereira Ferreira.
- 303 Antonio Franco de Oliveira.
- 304 Antonor Mendes Lopletal.
- 305 Agostinho Corrêa de Paula.
- 306 Antonio de Oliveira Bittencourt.
- 307 Antonio Salles Paiva.
- 308 Antonio José Fernandes dos Santos.
- 309 Brilhantino Braz Sampaio.
- 310 Castellar Felipe Martins.
- 311 Caetano Francisco Alves.
- 312 Cypriano José Rosa.
- 313 Constancio Clemente Costa.
- 314 Cosarino Ferreira do Amaral.
- 315 Camello Duarte.
- 316 Deolindio de Oliveira Vidal.
- 317 Eduardo Rodrigues do Nascimento.
- 318 Ernesto Leito de Mattos.
- 319 Ernesto José do Nascimento.
- 320 Emilio Rates Ferreira.
- 321 Elviro Caldas Filho.
- 322 Ernesto Rodrigues do Nascimento.
- 323 Eduardo Camarão.
- 324 Euclides Medina do Araujo.
- 325 Francisco Peixoto de Carvalho.
- 326 Francisco Florentino.
- 327 Franklin de Paiva Espirito Santo.
- 328 Francisco Salles de Mendonça.
- 329 Francisco Antonio Ferreira.
- 330 Francisco José do Nascimento.
- 331 Gilberto Antonio dos Anjos.
- 332 Hermano Baptista de Oliveira.
- 333 Horacio Francisco de Oliveira.
- 334 Horacio Rato.
- 335 Heleodoro José Pereira.
- 336 Hippolino Rodrigues do Nascimento.
- 337 Henrique Duarte da Silva.
- 338 Jardimino Ferreira do Amaral.
- 339 Joaquim Jesuino Sampaio.
- 340 José Felizardo de Oliveira.
- 341 Jovelino Norberto Ferreira.
- 342 Justino Bittencourt Amaral.
- 343 Juvenal da Luz.
- 344 Juvenal Francisco do Nascimento.
- 345 Joaquim Brito Tavares.
- 346 João da Cunha Rosa.
- 347 Leopoldo José de Mendonça.
- 348 Manoel Ignacio de Mattos.
- 349 Manoel Barbosa da Silva.
- 350 Pedro Alexandrino Nogueira.
- 351 Pedro Roza.
- 352 Paulino José Fernandes.
- 353 Vicente Guilherme Bittencourt.
- 354 Torencio de Jesus Nogueira.
- 355 Ignacio Alves Mattos.
- 356 João de Souza Motta Junior.
- 357 Antonor Corrêa de Sá.
- 358 Arthur de Oliveira Magiulli (dr.).
- 359 Joaquim Ferreira Leito.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico que, segunda-feira, 30 do corrente, serão chamados á prova oral de legislação de Fazenda os seguintes candidatos:

Emilio da Silva Guimarães.
Manoel de Paula Alvarenga.
Amando Negreiro.
Lucas Monteiro de Almeida.
Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
Manoel Paes de Oliveira.
Eurico da Costa Rodrigues.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Sala da comissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 28 de maio de 1904.—J. C. P. Azevedo, secretario.

Recobedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo pedido exoneração do logar de despachante desta repartição Manoel Antonio da Silva Leitão, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1904, servindo de sub-director.—João Rodrigues Lino.

Alfandega do Rio de Janeiro

No leilão annunciado para o dia 3 de junho proximo, as mercadorias do trapiche Carvalhaes estão depositadas na ilha do Cajú, para onde foi transferido o alfandegamento do antigo trapiche Carvalhaes.

Terceira secção, 27 de maio de 1904.—O escrevão, Martin L. Cordeirinho.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector do Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção dos candidatos a quatro vagas de alumnos pensionistas do Hospital da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 17 de maio de 1904.—Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 26. Funilaria, artigos de lampista, de bombeiro, tanques, latrinas e fogões

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que, no dia 4 de junho proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concorrência como também na occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada com o secretario, das 11 da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 3 de junho proximo futuro, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 26 de maio de 1904.—O secretario, Pedro Nune. Corrêa de Sá.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DE EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 31 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartels, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realongo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue.

Viveres: por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1º, refinado de 1º, 2º e 3º, banha nacional de superior qualidade, bacalhão, batata ingleza, café em grão typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson preto, verde perola, goiabada de Campos, manteiga mineira de 1º qualidade, massa para sopa, nacional e estrangeira, herba matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lonha de matta virgem em achas de 3 kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional de primeira, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens, por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Assseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de arcar, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e do palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 30 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. general de divisão presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que

se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão da primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envoltorios.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do 4º districto militar, 24 de maio de 1903—O capitão-secretario *Raymundo Pinto Seid*.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos dos grupos—*Tintas, drogas, brochas e vernizes*, no dia 4 de junho futuro—*Metaes e ferramentas* no dia 8 e—*Limas, parafusos e pontas de Paris* no dia 14.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos, e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição, para a primeira concorrência até o dia 2, a segunda até o dia 6 e a terceira até 11.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esse fornecimento devem apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de um conto de réis (1:000\$) para garantia do contracto em geral e a outra de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que o assignado ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazê-lo.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de maio de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 30 do cadente, ao meio-dia, serão recebidas, no mesmo estabelecimento, propostas para o forneci-

mento de generos alimenticios e outros artigos, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata inglesa, biscoitos de araruta, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca com osso e carne de vacca sem osso, dita de carneiro, golabada de Campos, marmelada nacional, manteiga Lepelletier e outras marcas estangeiras, manteiga nacional, massas para sopa (qualquer qualidade), matte em folha, pão de 140 e 160 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, sal, geléa de marmelos.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé, vinagres tinto e branco, vinho de Lisboa (virgem).

Em garrafa: vinho do Porto (Villar d'Allen).

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, lenha em achas de tres kilos, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho» e lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Serão preferidos os concorrentes, cujas propostas forem mais vantajosas em preços.

Os concorrentes, assim preferidos, ficarão obrigados ao fornecimento de todos os generos e demais artigos, de primeira qualidade, comprovada pelos exames da administração e commissão de medicos, no acto da entrega.

As propostas serão feitas, exclusivamente nas listas impressas, fornecidas por esta secretaria, da data deste edital em diante e, para obtel-as, os pretendentes deverão requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando o bilhete ou certidão do imposto de industria e profissões, do Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido (1º de 1904).

Pode concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado (decreto n. 2.213, de 1896).

As propostas serão apresentadas pelos proprios negociantes ou procuradores devidamente habilitados com procuração legal, que apresentarão, perante o conselho reunido, no dia 30, ao meio-dia, no mesmo hospital, á rua Jockey Club (S. Francisco Xavier) e serão, em duplicata, em envoltorio fechado, ambas datadas e assignadas, com indicação da rua em que estiver o negocio, devendo uma das listas ser estampilhada com 600 réis.

Para garantia da assignatura do contracto, os concorrentes preferidos farão, acto continuo, e perante o conselho, uma caução de 500\$, a qual perderão si não comparecerem para firmar o alludido contracto (decreto n. 2.213, de 1896).

Essa mesma caução servirá para garantir a execução do contracto, durante todo o semestre, quando os valores dos fornecimentos forem a ellas inferiores e nada tem de commum com as do semestre a findar.

Os fornecedores, segundo preceitua o decreto referido, ficarão obrigados a fornecer aos officiaes e demais empregados do hospital pelos preços do contracto.

Na falta de quaesquer das obrigações contrahidas, com relação á qualidade dos generos, dia e hora da entrega, o fornecimento será feito por conta dos fornecedores, neste hospital, ficando elles sujeitos á multa de 25 ou 50 % e á rescisão, nos casos de reincidências nas faltas (decreto citado).

Nesta secretaria, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 da tarde (decreto n. 476), dar-se-hão quaesquer informações aos pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 21 de maio de 1904.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Laboratorio Chímico Pharmaceutico Militar

Faço publico que a commissão de compras do laboratorio resolveu prorogar até 30 do corrente, ao meio-dia, as petições para habilitação prévia dos pretendentes ao fornecimento de drogas e productos nacionaes.

Commissão de Compras do Laboratorio Chímico Pharmaceutico Militar, 26 de maio de 1904.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E MENOTES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de parafusos e menotes, necessarios ao serviço da locomoção, de accordo com a relação e desenhos que se acham na mesma intendencia, á disposição dos concorrentes, para ser examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço em dinheiro sterling e prazo para a entrega do material.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto do alvarás de licença para exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão acceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens immoveis penhorados a D. Maria Magdalena Teixeira Franco em autos de executivo hypothecario que lhe move João Baptista Paz

O Dr. José Luiz do Bulhões Podreira, servindo no impedimento do Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 28 do corrente mez, ás 10 1/2 horas da manhã, depois da audiecia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publica prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação—Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, nomeados para proceder á avaliação dos bens penhorados a D. Maria Magdalena Toixeira Franco no executivo hypothecario que lhe move João Baptista Paz, em cumprimento do mandado do Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, M.M. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, passaram a avaliar os roferidos bens pelo modo abaixo: predio terreo sito á rua Nova do Bom Successo n. 4, canto da do Bom Successo, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de frente e porta no canto, portada de madeira, medindo de frente 5m,63 por 8m,15 de fundos, sua construcção

de tijolo dobrado, dividido em sala de visitas, sala de jantar e dous quartos. Ha em seguida um puxado, que mede 5^m,58 de comprimento por 3^m,15 de largo, construção de frontal de tijolo, dividido em saleta e cozinha. Ha mais em seguida um telheiro que mede 2^m,57 de comprimento por 1^m,90, no qual se acham uma latrina e tanque de lavar. Este predio se acha edificado em um terreno que mede 5^m,63 pela rua Nova do Bom Sucesso, e 26^m,50 pela rua do Bom Sucesso, onde tem duas janelas e um pequeno portão e é murado, como tambem o é nos fundos. Está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivos terrenos em 1:500\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 6, com duas janelas e uma porta de frente, portadas de madeira, medindo de frente 6^m,63 por 8^m,15 de fundos, sua construção de tijolo dobrado, dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos e uma alcova, tudo forrado e assoalhado. Ha em seguida um puxado, que mede 2^m,50 de comprimento por 2^m,00 de largo, construção de frontal de tijolo e no qual se acha a cozinha. Ha mais um telheiro com tanque e latrina. Segue-se um quintal murado nos fundos, medindo 15^m,85 de comprimento por 5^m,63 de largura dos fundos. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 8, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, puxado com cozinha, telheiro com latrina e tanque de lavar e quintal murado nos fundos. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 10, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 12, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 14, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 16, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 18, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á mesma rua n. 20, antigo 27, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janelas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos e no lado do predio seguinte, etc. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo, sito á praça Lopes Ribeiro n. 1, em Bom Sucesso, freguezia de Inhaúma, com quatro janelas e uma porta de frente, portadas de madeira, medindo frente 12^m,40 por 4^m,05 de fundo, sua cons-

trução de frontal de tijolo, dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos, despensa e cozinha. Este predio tem na frente uma varanda coberta tendo esta grade de madeira e de um lado ha uma cobertura de zinco onde se acham tanque de lavar, caixa de agua e latrina. Está edificado em um terreno que mede de frente 33^m,00 por 6^m,00 de fundo, o qual deita para o leito da Estrada de Ferro do Norte, cujo terreno não está cercado. O predio tem tres janelas e duas portas que dão para o leito da Estrada de Ferro já citada e está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 2:000\$. — Um lote, sito á travessa do Leste n. 1, em Bom Sucesso, freguezia de Inhaúma, medindo de frente 10^m,00 por 32^m,00 de fundo, confrontando de um lado e nos fundos com quem de direito e do outro com o lote n. 3 que se segue. Este lote não está cercado. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 3, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 1, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 5, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 3, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 7, sito á mesma travessa, com as mesmas dimensões do lote sob n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 5, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 9, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 7, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 11, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 9, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 13, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 11, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 15, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 13, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 17, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 15, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 19, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 17, do outro e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. Importa toda a avaliação em 15:100\$. Rio, 5 de maio de 1904. — *Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.* — *Antonio Victorino da Silva.* (Estava sellada). E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro, depois da audiência do estylo, os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres

dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1904. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *José Luiz Bulhões Pedreira.*

De convocação de credores da fallencia de Vianna Romano & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 72, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia de Vianna Romano & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 72, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 1 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisório, dizerem sobre proposta de concordata si for offerecida ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro.*

Decima primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros ausentes do finado Antonio dos Santos Loureiro Carvalho

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive, foi iniciado o inventario dos bens deixados por Antonio dos Santos Loureiro Carvalho, fallecido no dia 11 de abril ultimo, na casa da rua Miguel de Frias n. 52, onde era domiciliado e residia *ab-intestato* e no estado de casado pelo regimen da communhão de bens com D. Maria Augusta Pereira Loureiro Carvalho, que prestou o compromisso de inventariante e fez a declaração de herdeiros, que é a seguinte: Meira-ella, inventariante e irmãos: 1º, Maria da Graça Loureiro, fallecida no estado de viuva de pessoa cujo nome é ignorado, representada hoje por uma unica filha: a) Maria da Gloria de Anciões Proença, casada com Antonio Manoel de Anciões Proença; 2º, Anna Joaquina Loureiro, fallecida, representada por seus filhos: a) João Antonio Loureiro, maior, sol-

teiro; b) Lucrécia do Jesus Loureiro, casada com Antonio Manoel; c) José Joaquim Loureiro, maior, casado; d) Antonio Manoel Loureiro, maior, solteiro; 3º, Rosa Loureiro, falecida, representada por seus filhos: a) Martinho Loureiro, viuvo, maior; b) Adelaide Loureiro, casada com Jeronymo Guimarães. 4º, Joaquim Nascimento Loureiro, falecido, representado por seus filhos: a) Generosa da Piedade Loureiro, solteira, de 30 annos; b) Antonio dos Santos Loureiro, solteiro, maior; c) Olivia da Graça Loureiro, solteira, de 26 annos; d) Leopoldina Natalia Loureiro, casada com Adelino Rodrigues de Carvalho; e) Mathias Chrysostomo Loureiro, solteiro, de 21 annos; f) Ismael Augusto Loureiro, de 18 annos; g) Martiniano Augusto Loureiro, de 14 annos; h) Antonieta Augusta Loureiro, de 10 annos. 5º, Clemencia Loureiro, falecida, representada por seus filhos: a) Affonso Loureiro, casado, maior; b) Maria Loureiro, solteira, de 34 annos; c) Antonio Augusto Loureiro, solteiro, maior. 6º, José Joaquim Loureiro, viuvo, maior. 7º, Ignez do Jesus Loureiro, maior, casada com José de Souza. 8º, Philomena de Jesus Loureiro, viuva. E, porque se achem ausentes alguns dos herdeiros mencionados, dirigiu-me a inventariante a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria. Diz D. Maria Augusta Pereira Loureiro Carvalho, inventariante dos bens do espólio do seu marido Antonio dos Santos Loureiro Carvalho, que havendo herdeiros ausentes em Portugal, desconhecendo-se, entretanto, as cidades em que os mesmos se encontram, requer a supplicante a V. Ex. que sejam passados editaes, afim de ser feita a citação. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1904.—O advogado, Octavio Ribeiro da Fonseca. (Está collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis). Em cuja petição dei o seguinte despacho: Sim. Rio, 19 de maio de 1904.—Geminiano da Franca. Em virtude do que mandei passar o presente, pelo qual cito aos herdeiros do finado Antonio dos Santos Loureiro Carvalho, acima mencionados, que estiverem ausentes desta Capital, para, no prazo de 60 dias, que serão contados da publicação deste pela imprensa, virom fallar sobre os termos do referido inventario ou constituirem procurador que legalmente os represente, sob pena de revelia. E para que conste e chague ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se as cópias necessarias para serem publicadas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 11ª Pretoria, aos 21 de maio de 1904. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, que o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subcrevo.—Geminiano da Franca.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/o A' vista

Sobre Londres.....	12	3/64	11	15/16
» Paris.....		\$793		\$804
» Hamburgo.....		\$977		\$990
» Italia.....		—		\$80c
» Portugal.....		—		\$369
» Nova York.....		—		44157
Libra esterlina em meada.....			20	\$235
Ouro nacional em leaes, por 1\$000				2\$255

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	986\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:004\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895 port.....	992\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:030\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:033\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	915\$000
Ditas idem idem, nom.....	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	55\$000
Ditas idem idem, de 500\$, 6 %, port.....	330\$000
Banco Rural e Hypothecario, integ.....	3\$000
Dito da Republica do Brazil....	31\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	118\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	26\$500
Dita Seguros Confiança, c/25 %.	50\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	195\$000
Dita Tecidos Petropolitana....	220\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	226\$000
Dita Tecidos Alliança.....	275\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	470\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	83\$500
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	220\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	198\$750
Secretaria da Camara Syndical, 27 de maio de 1904.—José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corrotores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte do Penodo, 16\$ por 10 kilos.
Assucar branco crystal da Bahia, 400 réis por kilo.
Breu americano, letra K, 26\$ por 280 libras.
Farinha de trigo do Rio da Prata, 25\$000 por 2/2 saccos.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1904.—Joaquim Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Acidos

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 19 DE MAIO DE 1904

Aos 19 de maio de 1904, reunidos no scriptorio da Companhia, à rua dos Ourives n. 50, os accionistas abaixo assignados, representando 1.728 acções, ou mais de dous terços do capital social, o presidente da directoria Dr. Antonio Dias de Pinna, tomando a presidencia da assembleia, na forma dos estatutos, convida para secretarios os accionistas desembargador Antonio Teixeira Belfort Roxo e Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, os quaes, accetando o convite, passam a occupar, com assentimento geral, os seus lugares à mesa dos trabalhos.

Constituida assim a mesa, o presidente declarada installada a assembleia geral extraordinaria convocada com a necessaria antecedencia para deliberar sobre a reforma dos Estatutos, como consta dos annuncios publicados na imprensa, e manda proceder à leitura da exposição apresentada pela directoria para justificar essa reforma, bem como do

competente parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte:

Exposição

Senhores accionistas. — A fabricação do novo producto—Breulina Rasina—, que encontramos ha pouco mais de um anno, ampliou os serviços e operações da Companhia; e si por um lado abriu nova fonte de receita, por outro creou despesas, que, não se achando previstas, podem affectar o seu capital, calculado, como sabeis, para a exploração do acido sulphurico e seus derivados.

Cumprindo que o capital de uma companhia guarde toda a possível relação com os serviços que tem a seu cargo desenvolver, a nossa viria a faltar essa condição preliminar, si continuasse inalterado, dentro dos limites que lhe fixou o art. 3º dos Estatutos, valor do nosso capital, a despeito das necessades determinadas pela ampliação dos primitivos serviços; o, ou teriamos de exceder os recursos do que podíamos regularmente dispor, afim de produzir a Breulina em quantidade sufficiente e remuneradora, ou nos veriamos na penosa contingencia de restringir a produção, com perda das vantagens prometidas, que o curto lapso de tempo decorrido já demonstrou serem reaes e animadoras.

Sendo este um dos casos em que a lei admette o augmento do capital art. 93, n. 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e podendo essa operação ser realizada sem novos onus para os accionistas, graças ás circumstancias em que se nos apresenta, entendemos consultar os verdadeiros interesses da Companhia, submettendo á vossa approvação a seguinte proposta:

«O capital da companhia será augmentado até a somma correspondente ao valor que for dado ao novo producto—Breulina Rasina—adicionado á importancia da rubrica—Lucros e Perdas—demonstrados no ultimo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1903.

A fracção que porventura resultar da somma total do capital ora existente, do valor attribuido á Breulina e da importancia dos lucros e perdas, será integrada até onde for preciso com subsidios tirados do fundo de reserva.

O augmento do capital por esta fórma realzado será dividido em acções de cem mil réis cada uma, e estas distribuidas pelos actuaes accionistas na proporção do numero que possuirem».

As fracções das acções serão computadas em dinheiro.

Como vedes, a projectada alteração não é sómente uma medida exigida pela ampliação dos serviços da companhia, pois é ao mesmo tempo uma necessidade imposta pelo jogo e significações normaes dos algarismos escriptos no balanço. Cumpria (e esta observação já occorrera a varios accionistas) dar vida e movimento á rubrica—Lucros e perdas—, que como lucros suspensos figurava no balanço e ia se avolumando todos os annos sem caracter definido nem applicação certa.

A parte fixa do fundo de reserva nada soffrerá com a operação, porquanto o subsidio que prestar ao augmento do capital, aliás diminutissimo, será tirado da parte movel, destinada pelo art. 6º dos estatutos á renovação do material da fabrica. Acresce que o fundo de reserva tem de ser enriquecido com a dotação de 10:000\$, valor de 10 inscripções recebidas do Banco da Republica do Brazil em pagamento de depositos alli effectuados o que ainda não tiveram aquella applicação por falta de autorização, que nos pareceu necessaria e ora solicitamos.

A approvação da proposta importando a alteração dos arts. 1º e 3º dos estatutos,

indicamos que sejam substituídos por estes outros, salva a redacção :

« Art. 1.º A Companhia de Ácidos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim a fabricação do ácido sulphúrico, seus derivados e outros productos.

Art. 3.º O capital da companhia será de \$ (o que resultar da operação proposta), dividido em acções de 100\$ cada uma.

Procurando dar satisfação ás respectivas reclamações dos accionistas, que se veem muitas vezes impossibilitados de transferir suas acções com a presteza necessaria, cumprimos igualmente o dever de propor que o art. 4.º dos Estatutos seja substituído pelo seguinte:

« Art. 4.º As acções são nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor, sendo as primeiras transferíveis por termo lançado no livro competente, e as segundas pela simples tradição do titulo.»

Os nossos estatutos adoptaram um só typo de acções — as nominativas — cuja transferência dependo sempre de formalidades, que não são ás vezes incompatíveis com a urgencia dos negocios.

Em consequencia do novo typo de acções ao portador, faz se tambem preciso que o art. 19 dos estatutos seja assim substituído :

Art. 19. Terão direito de votar nas assembleas geraes todos os accionistas, qualquer que seja o numero de suas acções, comtanto que mostrem possuil-as desde um mez antes da reunião si se tratar de acções nominativas, ou as depositem no escriptorio da companhia com antecedencia de tres dias, pelo menos, si se tratar de acções ao portador.

Finalmente propõe a directoria que o art. 12 dos estatutos marcando os honorarios dos directores seja posto de accordo com o deliberado pela assemblea geral de accionistas na sessão de 8 de abril de 1902. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1904.—Os directores, A. Dias de Pinna.—Augusto M. de Barros e Vasconcellos.—Giovanni Rasina.

Parecer do Conselho Fiscal :

O Conselho Fiscal, a quem foi presente a exposição apresentada pela directoria da Companhia de Ácidos para justificar a proposta de augmento do capital social e as necessarias reformas dos estatutos, é do parecer que seja adoptada a mesma proposta. Rio, 16 de maio de 1904.—Amaro Cavalcanti.—João Alves Meira.—Antonio Joaquim Peixoto de Castro.

Terminada a leitura da proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal, acima transcritos, o presidente, tomanto a palavra, desenvolve os varios assumptos tratados na mesma proposta, demorando-se no ponto principal, que é o augmento do capital da companhia, e conclue pondo em discussão esses dous documentos. Ninguém se propondo a falar, o presidente encerra a discussão, e põe a votos os mencionados documentos, isto é, a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo approvados por votação unanime da assemblea. Depois de proclamar esta decisão affirmativa da assemblea, o presidente convida os accionistas a elegerem a comissão dos tres louvados para avaliarem os bens com que se ha de constituir uma parte do augmento do capital na forma da proposta; e, procedendo-se á eleição, são eleitos por todos os votos dos accionistas Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, Jeronymo Maximo Romano Junior e Antonio de Sá, os quaes, accetando o encargo, declaram estar habilitados a desempenhar o sem adiamento dos trabalhos da presente reunião, pois intello conhecimento que possuem do objecto

a avaliar, bastando que se lhes conceda o tempo indispensavel para rever o balanço da companhia e redigir o seu laudo. Consultada a assemblea, resolve esta conceder o tempo solicitado e aguardar a apresentação do laudo para prosseguir nos trabalhos.

Uma hora depois os louvados leem perante a assemblea e entregam á mesa o seguinte laudo :

«Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assemblea geral dos accionistas da Companhia de Ácidos, hoje reunida em sessão extraordinaria, para avaliar o novo producto «Breulina Rasina», que a mesma companhia adicionou aos antigos e explora em seu beneficio com as vantagens demonstradas no ultimo balanço de 31 de dezembro de 1903, ten lo examinado desde a installação do serviço, a que não podiam ser indifferentes como accionistas, o processo de sua fabricação; tendo verificado, já na fabrica, já nos livros da companhia, a importancia da produção e os lucros da venda, subindo aquella no anno findo á quantia de 26:947\$500 e estes a de 5:886\$580, e considerando que o referido producto representa uma nova industria de grande alcance commercial, que amplia os serviços e operações da companhia, dão á «Breulina Rasina», comprehendidos nesta denominação o producto em sua concepção industrial, o processo e apparelho da fabricação, o valor do sessenta contos de réis (60:000\$000).

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1904.—Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho.—Jeronymo Maximo Romano Junior.—Antonio de Sá»

O presidente, mandando proceder a nova leitura do referido laudo, submete-o á discussão, e, ponderando a importancia do assumpto, convlla os accionistas a se pronunciarem com inteira liberdade e perfeito conhecimento, trazendo á assemblea o auxilio de suas luzes, assim como as duvidas que tiverem a respeito da avaliação que acaba de ser feita. Não havendo quem use da palavra, o presidente encerra a discussão e annuncia a votação do laudo, que é approvado unanimemente, abstendo-se de votar os respectivos louvados.

A vista do resultado da votação o presidente em nome da assemblea declara approvada a avaliação.

Estabelecido assim o valor certo dos bens que devem constituir, com os outros elementos constantes da proposta, o augmento de capital, o presidente lê e submete á approvação da assemblea a seguinte indicação:

Completoando a proposta já approvada do augmento do capital, indicamos que esse augmento seja constituido do seguinte modo:

a) o valor dado aos bens, isto é, á «Breulina Rasina».....	60:000\$000
b) importancia dos lucros e perdas.....	58:111\$530
c) Importancia tirada do fundo de reserva.....	1:888\$470
	120:000\$000

ficando assim elevado o capital da companhia ao valor total de trescentos e sessenta contos de réis (360:000\$000).

Rio, 19 de maio de 1904.—A. Dias de Pinna.—Augusto M. de Barros e Vasconcellos.—Giovanni Rasina.

Esta indicação, depois de lida e submettida á discussão, é approvada por unanimidade do votos. O presidente declara, pois, definitivamente elevado á importancia de trezentos e sessenta contos de réis (360:000\$) o capital da Companhia de Ácidos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente, depois de agradecer aos accionistas a sua intelligente cooperação para a reforma que

acaba de ser realizada e a confiança de que tem recebido as mais eloquentes provas, declara encerrada a sessão.—E eu, Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, servindo de secretario, mandei lavrar esta, que subcrevo e assigno. Antonio Dias de Pinna.—Antonio Teixeira Belford Roxo.—Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho.—Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos.—Giovanni Rasina.—Jeronymo Maximo Romano Junior.—B. de Penalva.—Por procuração, D. Rosa Roxo Pinto de Magalhães.—D. Isabel de Barros e Vasconcellos Nogueira.—D. Julia S. Teixeira de Barros e Vasconcellos.—Antonio Teixeira Belford Roxo.—Antonio de Sá.—João Alves Meira.—Amaro Cavalcanti.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 24, sobrado.

Rio de Janeiro, 29 do abril de 1904.—João T. Soares, presidente.

Companhia Manufactora de Fumos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 10 de junho, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 40, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.—A directoria.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 10 de junho, ao meio dia, no escriptorio á rua do Rosario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e suplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.—João T. Soares, presidente da companhia.

Companhia Fiat Lux

Fica encerrada hoje a subscrição das acções desta Companhia, nos termos do § 2º do art. 3º do decreto n. 1.362, de 4 do fevereiro de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904.—Vitorio Migliora, incorporador da Companhia.

Companhia Fiat Lux

Os subscriptores de acções desta Companhia são convidados a se reunirem em assemblea geral no dia 3 de junho proximo futuro, ás 12 horas, á rua da Assembleia n. 34, para nomearem os louvados que tem de avaliar os bens que concorrem para a formação do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904.—Vitorio Migliora, incorporador da Companhia.